



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA DE Nº 8000/2025.

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCICLEYDE NAVAS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o ofício nº 393/GAB/2025 da Prefeitura do Vale do Paraíso.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - Dispõe sobre cedência da servidora LUCICLEYDE NAVAS MARTINS, no Cargo Pedagoga, matrícula nº 1792, 30 horas semanais, do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra - RO, com Ônus para o município de Vale do Paraíso RO, com vigência do dia 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PARAGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS. E favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre. Ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 15/12/2025 às 13:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **334304** e o código verificador **5E304089**.

Docto ID: 334304 v1